



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Numero do Documento: 2032359



RESOLUÇÃO Nº 013/2017 – CEPE



APROVA O PROVIMENTO Nº 027/2015–GR, QUE SUSPENDE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DOS CAMPI CRAJUBAR E PIRAJÁ NA DATA DE 22/07/2015, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando que o feriado alusivo as comemorações de aniversário de emancipação do município de Juazeiro do Norte interfere diretamente no deslocamento de uma cidade a outra e trás prejuízo ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas;

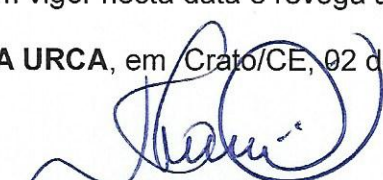
Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado,

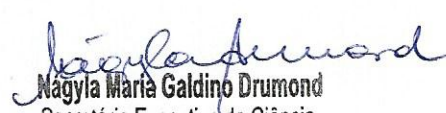
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 027/2015–GR, QUE SUSPENDE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DOS CAMPI CRAJUBAR E PIRAJÁ NA DATA DE 22/07/2015, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 02 de março de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE em exercício


Nagyla Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior